



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 169 / 2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços dos poderes públicos municipal, estadual e federal, para a **instalação de um redutor de velocidade com sinalização adequada na Rua Estrada Real no bairro Colônia, no distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de contribuir com o bem estar da comunidade local, proporcionando uma melhor qualidade de vida, minimizando o risco de acidentes, tendo em vista que neste local já foram noticiados vários acidentes, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 04 de Fevereiro de 2021.

João Celso Da Trindade Neto
Vereador

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG
09/02/2021